

Ofício nº 59/2024-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.159/2024

Registro, 07 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.159/2024, que **“DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO ROSSETTI, A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA”**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.159 DE 07 DE MAIO DE 2024**DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO ROSSETTI,
A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica denominada **ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO ROSSETTI**, a Estrada Municipal RGT-130 localizada no Bairro Serrote/Bairro Jurumirim neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO:- A referida estrada tem seu início na pista norte da Rodovia Régis Bittencourt-BR-116, km 431+200 m (Bairro Serrote), de onde segue com uma **extensão de 12.000,00 m (doze mil metros)** e **largura de 15,00 m (quinze metros)**, até encontrar a Rodovia José Antônio Cabral (Bairro Jurumirim). Do lado direito confronta com as propriedades do Sr. Antônio Rossetti, Sr. Carlos Hurita, Sr. Antônio Rossetti, Sr. Luiz Manoel Gomes Ribeiro e Outros, Sra. Wanderleia Badona dos Santos, Sr. Angelo Rossetti, Sr. Rui Mitsuo Ishikawa, Sr. Roosevelt Gonçalves de Castro, Sr. Paulo César Alves, Sra. Isaura Bortolato da Silva, Sr. Tenório Nobuteru Ishikawa, Sra. Isaura Bortolato da Silva, Sra. Dora Norica Ishikawa Onishi, Sr. Carlos Henrique Alves Neto, Sr. Ricardo Henrique Alves, Sr. Paulo Pérsio. Sr. Jorge Ikeda, Sr. Paulo Pérsio e com Sr. Tadao Magário e Outros; Do lado esquerdo confronta com as propriedades do Sr. Roberto Rossetti, Sr. Carlos Hurita, Sr. Antônio Rossetti, Sr. Luiz Manoel Gomes Ribeiro e Outros, Sra. Wanderleia Badona dos Santos, Sr. Angelo Rossetti, Sr. Rui Mitsuo Ishikawa, Sr. Roosevelt Gonçalves de Castro, Sr. Paulo César Alves, Sr. Tenório Nobuteru Ishikawa, Sra. Dora Norica Ishikawa Onishi, Sr. Paulo César Alves, Sr. Carlos Henrique Alves Neto, Sr. Paulo César Alves, Sr. Paulo Pérsio. Sr. Jorge Ikeda, Sr. Paulo Pérsio e com Sr. Tadao Magário e Outros.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de maio de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

REINALDO KODI OZAKI

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07C4-4E5A-EF56-FB10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 09/05/2024 13:41:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 09/05/2024 14:36:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 09/05/2024 19:18:16
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 09/05/2024 20:08:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/07C4-4E5A-EF56-FB10>